



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.147 , de 20 / 03 / 2014

Processo: 68.431

PROJETO DE LEI Nº. 11.402

Autoria: GUSTAVO MARTINELLI

Ementa: Denomina "Rua DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se

Willian Fich
Diretoria Legislativa
27/03/2014



Matéria: <i>PL 11.402</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Laubeli</i> Diretora Legislativa 12/11/2013	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Parceiro nº 355

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u><i>Paulo Malerba</i></u> <i>Pl</i> Presidente 12/11/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Pl</i> Relator 12/11/13

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

--	--	--



PP 5.502/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 17/MU/2013 15:37 000068431

PUBLICAÇÃO Rubrica
15/11/13

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
12/11/2013

APROVADO

Presidente
25/02/14

PROJETO DE LEI Nº. 11.402
(Gustavo Martinelli)

Denomina "Rua DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "Rua DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/11/2013

GUSTAVO MARTINELLI

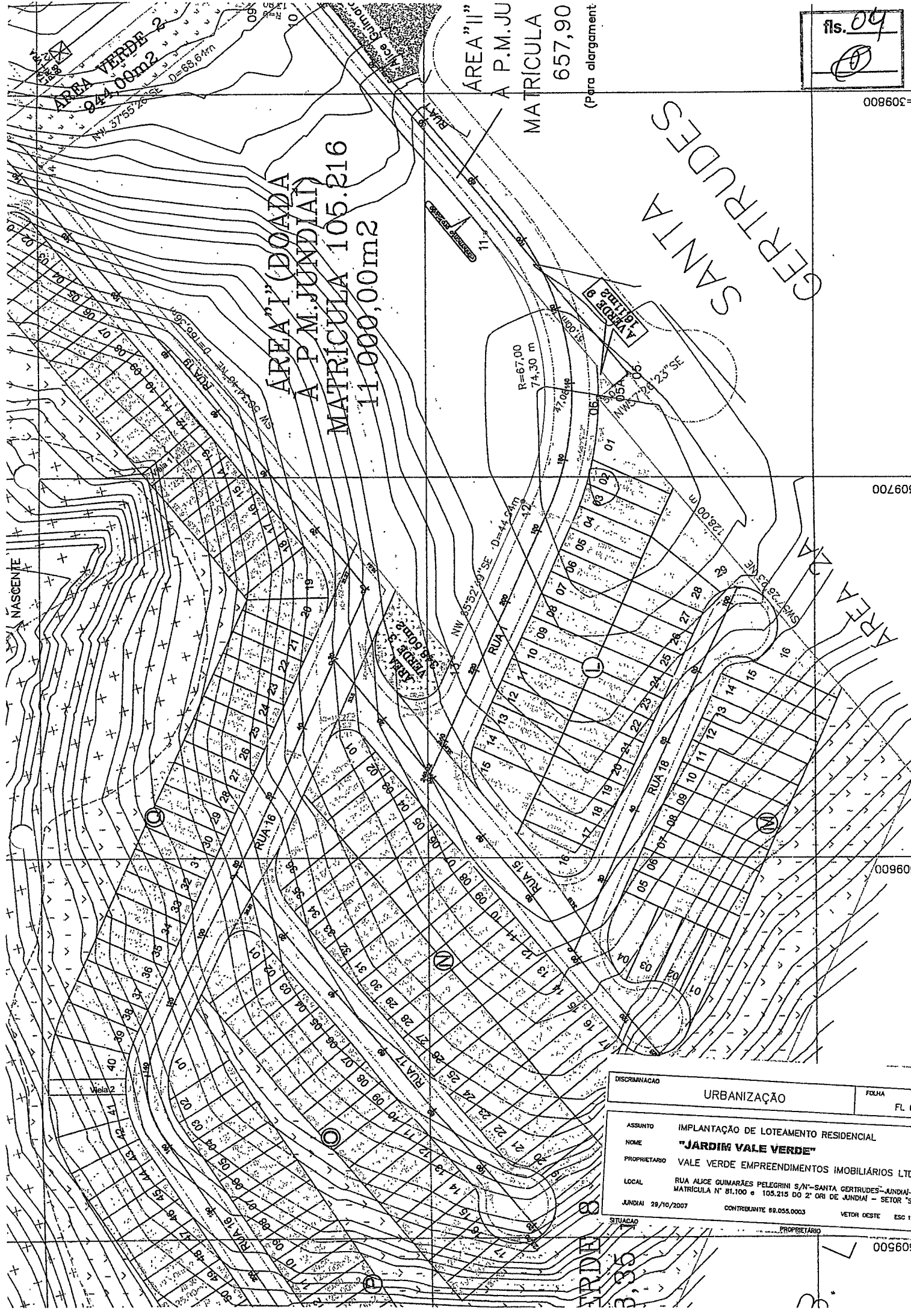
SANTA GERTRUDES

AREA DA

AREA "II"
A P.M. JUNDIAI
MATRICULA 657,90
(Para alargament)

AREA I (DOADA
A P.M. JUNDIAI)
MATRICULA 105.216
11.000,00m²

AREA VERDE 2
944,00m²



DISCRIMINACAO	URBANIZACAO	FOLHA	FL. 0
ASSUNTO	IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETARIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD.		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARAES PELEGRINI S/N-SANTA GERTRUDES-JUNDIAI-1		
JUNDIAI	29/10/2007	CONTRIBUINTE 69.055.0003	VECTOR OESTE ESC 1:1
SITUACAO	PROPRIETARIO		



(PL n.º 11.402 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

GUSTAVO MARTINELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Delfino Petrin

NASCIMENTO: data: 02/10/1918 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 10/03/1992 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Mario Petrin
Mãe: Maria Vachelli Petrin

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Ivanilda Petrim Anselmo
Endereço: R: Antero Pereira de Azevedo, 244, Jd. Copacabana
telefone(s): 4607.6228

Biografia

Senhor Delfino Petrin

Data de Nascimento: 02/10/1918

Data de Óbito: 10/03/1992

Nascido em Itupeva – registrado em Jundiaí, pois naquela época Itupeva não era Município. Filho de Mario Petrin e Maria Vachelli Petrin, descendentes de Italianos.

Morou em Itupeva até 1942, quando seu pai faleceu deixando sua mãe viúva com 7 filhos, sendo ele o mais velho e a coçula com 3 anos de idade.

Sendo o filho mais velho e com a responsabilidade de ajudar sua mãe vieram para Jundiaí morar na Vila Helena onde morou até seu falecimento.

Em 1951 casou-se, mas continuou cuidando de seus irmãos, mãe e de sua avó, que veio morar com eles até seu falecimento em 1957 (avó), e 1981 (mãe).

Teve 3 filhos de sua união com Maria Saldeira Petrin: Lurdes, Mário e Ivanilda.

Trabalhou como pedreiro junto com seus irmãos, tendo participado da construção do Parque da Uva. Costumava contar que ajudou a construir a concha acústica.

Em 1962 deixou a função de pedreiro e foi ser comerciante. Teve bar até 1977, quando se aposentou.

Quando, na Vila Helena, onde morava na Rua Miguel Monta nº 100, não havia escola, e o Senhor Antônio Loureiro cedeu uma sala que tinha num imóvel sito à Rua Pedro Carrilho para que ocorressem as aulas, o Sr. Delfino cedeu o banheiro de sua própria casa para que os alunos e professores usassem até que tivessem um banheiro na própria sala de aula, e era sua família que cuidava da limpeza da escola.

Sempre um exemplo de pessoa, bom marido, bom pai, bom irmão.

Teve 5 netos e, se fosse vivo até hoje, veria os 3 bisnetos.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 043.13 A

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre a Avenida 01 e Ruas 01 à 19 ,
situada no Loteamento Residencial denominado "Jardim vale Verde "
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus
agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 32/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.


Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 43/2013A (Processo n.º 15.247-1/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Jardim Vale Verde, o loteamento está aprovado e encontra-se em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.431

PROJETO DE LEI Nº 11.402, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina "Rua **DELFINO PETRIN**" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

PARECER Nº 355

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina "Rua Delfino Petrin" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), destacada na planta de fls. 04.

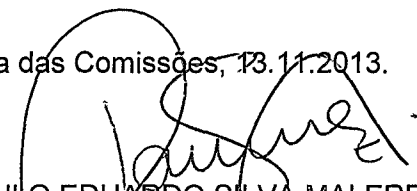
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
19/11/13

Sala das Comissões, 13.11.2013.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

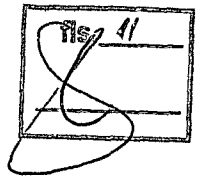

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO

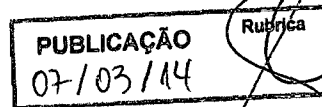
PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

mr



proc. 68.431



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.402


Denomina "Rua DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

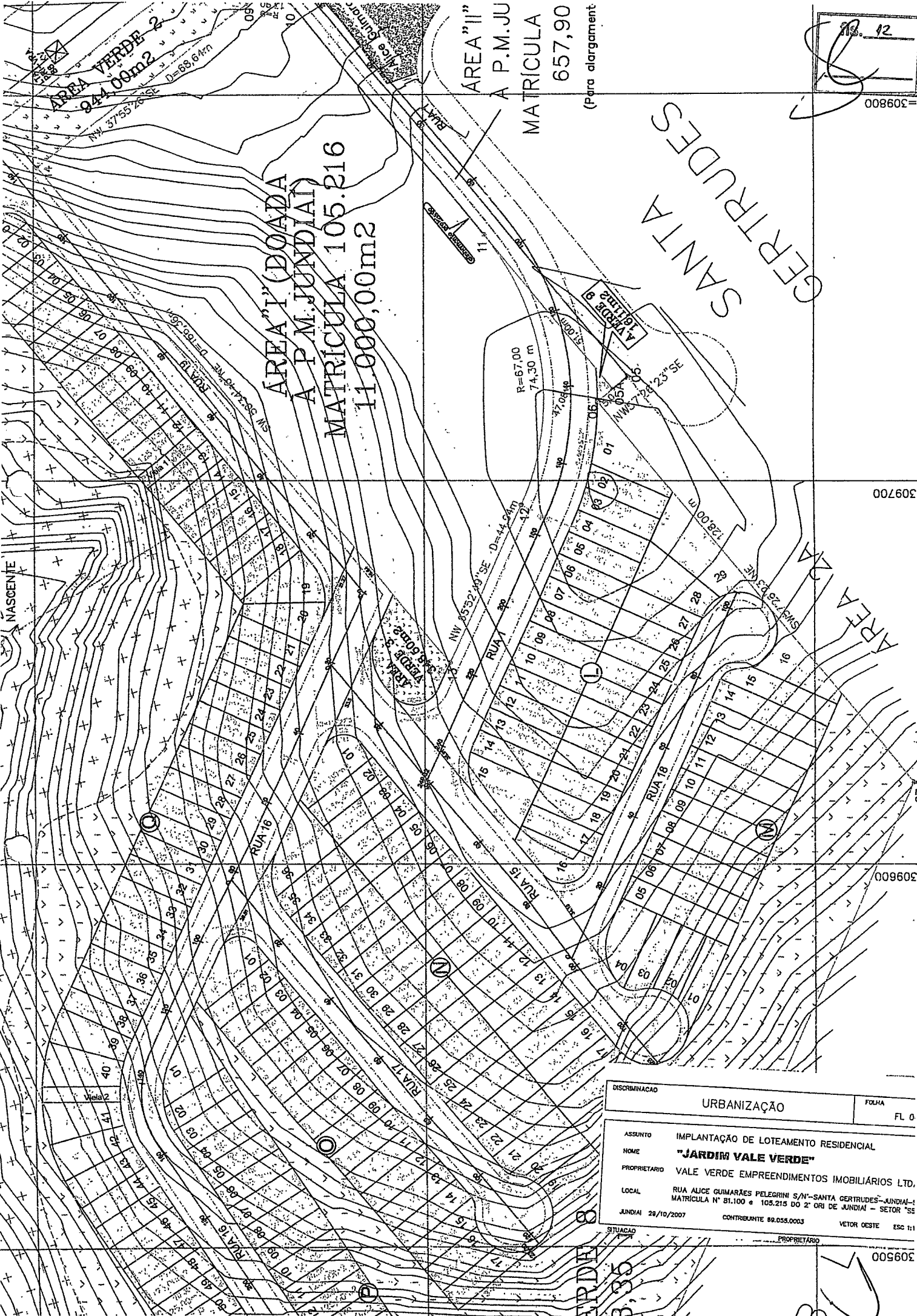
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua DELFINO PETRIN**" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



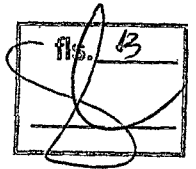
007600

309600

309500

DISCRIMINAÇÃO	URBANIZAÇÃO	FOLHA	FL 0
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETÁRIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD.		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI S/Nº - SANTA GERTRUDES - JUNDIAI - MATRÍCULA Nº 81.100 e 105.215 DO 2º ORI DE JUNDIAI - SETOR "SE"		
JUNDIAI 29/10/2007	CONTRIBUINTE 89.055.0003	VETOR OESTE	ESC 1:1
SITUAÇÃO	PROPRIETÁRIO		





PROJETO DE LEI Nº. 11.402

PROCESSO Nº. 68.431

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arilton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

Mariane

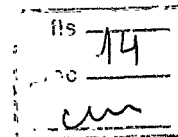
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 117/2014

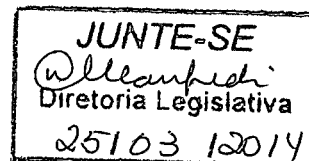
Processo n.º 5.802-3/2014



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:41 069357

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.147, objeto do Projeto de Lei nº 11.402, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.147, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "RUA DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*RUA DELFINO PETRIN*" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

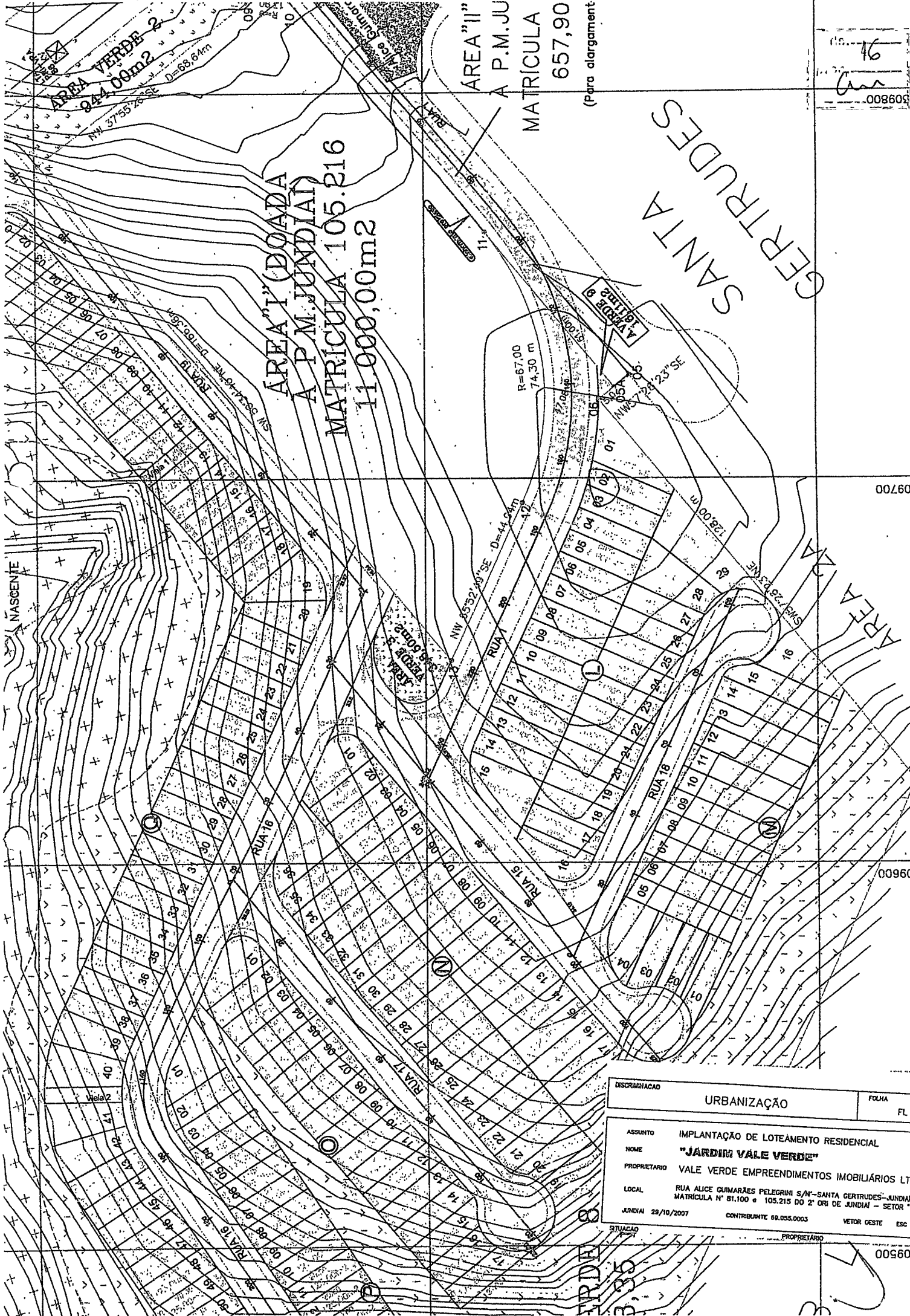
PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26103114	



46
 509800

309700

009600

009600

DISCRIMINAÇÃO	URBANIZAÇÃO	FOLHA	FL. I
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETÁRIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS L.T.		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAI - MATRÍCULA N° 81.100 e 105.215 DO 2° ORI DE JUNDIAI - SETOR "S"		
JARDIM	29/10/2007	CONTRIBUINTE 69.035.0003	VETOR GESTE ESC. I
SITUAÇÃO	PROPRIETÁRIO		

SANTA GERTRUDES

ÁREA I (DOADA
 A P.M. JUNDIAI)
 MATRÍCULA 105.216
 11.000,00m²

ÁREA II"
 A P.M. JUNDIAI
 MATRÍCULA 657,90
 (Para alargament

ÁREA VERDE 2
 244,00m²
 D=68,64m
 NW 37°55'25"SE

335

Handwritten signature and initials